



PARECER **REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROJETO DE LEI Nº. 39/2024

EMENTA: “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto autorizar o Poder Executivo a realizar a suplementação e anulação de dotações, a fim de viabilizar o cumprimento de 09 emendas impositivas.

PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto financeiro, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Assim, após análise do supracitado projeto, tendo como base os elementos formais e legais, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2024.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº 39/2024 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela **aprovação** da matéria na forma apresentada.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Sala das Comissões, 03 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – Presidente

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - Relator

ALDI MARIA CALIMAN – Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003800320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.